Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.187, DE 21 DE JUNHO DE 1.985.

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais

DECRETA:-

Artigo 1º- Tendo em vista que o senhor JACOB SUPPO RIBEIRO , foi funcionário desta Municipalidade de Parapuã, a mais de 20 (vinte) anos com o cargo de CHEFE ADMINISTRATIVO.

Artigo 2º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO, no dia 21 (Vinte e Um) de junho de 1.985 (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco), devido o seu falecimento do nosso/ estimado amigo e companheiro de trabalho JACOB / SUPPO RIBEIRO.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 21 de junho de 1.985.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado no lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário